



DECRETO Nº 1062/2024

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO
ITAPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1639/2021, artigo 46, § 8º, de 30 de dezembro de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí e, revoga as leis que especifica e dá outras providências e;

CONSIDERANDO o comunicado de desistência do Conselheiro Marcelo Heleno Correia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 120/2024 do ITAPREVI, com a indicação de novo conselheiro para fazer compor o CMP;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Curador do ITAPREVI, em cumprimento as exigências legais impostas pelo art. 96, da Lei 1639/2021, de 30 de dezembro de 2021, que passa a ter os seguintes membros:

I- Como membros representantes do Poder Executivo:

TITULAR: MARCOS HERON DE LIMA

SUPLENTE: LUDIMILLA ISABELA DOS SANTOS

TITULAR: LIEGE AUGUSTA CÉSAR NETO MARINHO

SUPLENTE: DANIELLA GARCÊS CAMARGO



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

II- Como membros representantes do Poder Legislativo:

TITULAR: VALDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: VANIA APOLINÁRIA DE ARAÚJO

III- Como membros representantes dos segurados ativos:

PRESIDENTE: CONRRADO SULLYVAN SILVA BARGLINI

SUPLENTE: ELIANE APARECIDA DA SERRA

IV – Como membros representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas:

VICE-PRESIDENTE: MARLENE CLEUSA DE FATIMA COSTA

SUPLENTE: BENEDITO ALVES

Art. 2º - As funções e as competências do Conselho Curador do ITAPREVI estão mencionadas na Lei Municipal nº 1639/2024, de 30 de dezembro de 2021, sendo considerado de alta relevância para o Município, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos
20(vinte) dias do mês de agosto de 2024.**

**RITA DE
CASSIA
SOARES
MENDONÇA
37109499120**

Assinado digitalmente por RITA DE
CASSIA SOARES
MENDONÇA:37109499120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
00597582000135, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RITA DE
CASSIA SOARES
MENDONÇA:37109499120
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:01:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no PLACARD da
Prefeitura Municipal na presente data.
Itaberaí (GO) 20/08/2024

Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
Gestor Executivo Municipal